



EDITAL Nº 02/2022 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONTAGEM DE KIT DE ROBÓTICA

A Caixa Escolar JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS inscrita no CNPJ 22.053.409/0001-09, localizada na (Rua/Av.) RUA RONDONIA, nº 305, bairro CACHOEIRA DO VALE, município de TIMOTEO, em conformidade com o Decreto nº 45.085/2009 e a Resolução SEE nº 3.670/17 torna público que realizará processo licitatório na modalidade (X) Convite () Tomada de Preços () Concorrência, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, e convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de Recurso destinado para a compra de itens necessários para o componente Tecnologia e Inovação, do Novo Ensino Médio. O KIT de Robótica é composto por itens de natureza de despesa de consumo, a descrição de cada item, assim como os quantitativos necessários para montagem de 01 Kit estão descritos na planilha anexa neste Edital. Dessa forma, o KIT subsidiará o desenvolvimento das ações de ensino e aprendizagem no componente curricular Tecnologia e Inovação parte integrante dos Itinerários Formativos no Novo Ensino Médio. O componente curricular Tecnologia e Inovação está estruturado em três eixos: Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, Cultura Digital e Pensamento Computacional. Tais eixos tem como premissas o desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas, desenvolvimento do pensamento crítico, criatividade e colaboração. Espera-se então com o desenvolvimento das premissas propostas por este componente que os estudantes sejam capazes de compreender os princípios trazidos pelos três eixos e mobilizem saberes de forma a intervir de maneira ética, responsável e criativa na sociedade. Para isso torna-se imprescindível essa interlocução do sujeito com o mundo tecnológico que os cerca. O KIT Robótica será, portanto, um instrumento de desenvolvimento destas premissas.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

RDA – Recursos Diretamente Arrecadados

✦ **Secretaria de Estado de Educação:**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 961494/2021 - PLANO DE TRABALHO Nº 9864 - FUNDEB

TERMO DE COMPROMISSO Nº _____

Outras Fontes: (especificar) _____

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo: **LOCAL:**

ESCOLA ESTADUAL JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS

ENDEREÇO: RUA RONDONIA, Nº 305, CACHOEIRA DO VALE - TIMOTEO

ATÉ A DATA: 20/01/2022

HORÁRIO: Até às: 10h

1.2. - Os envelopes deverão, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

CAIXA ESCOLAR JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:



2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço (s) unitário (s) e total (is) propostos em moeda corrente do país;
- 2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:
- a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;
 - b) documento de identidade do (s) representante (s) legal (is) da empresa;
 - c) CNPJ com situação ativa;
 - d) certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;
 - f) certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - g) declaração negativa de vínculo do (s) sócio (s) ou do diretor administrativo (Conforme Modelo Anexo);
 - h) Certidão Negativa vigente de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.
- 2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da realização da reunião de licitação. A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.
- 2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.
- 2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotado pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.
- 2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet) deverão ser confirmados pela Comissão de Licitação quanto à sua autenticidade, através dos seus endereços eletrônicos.
- 2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 3.1. **Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 21/01/2022 às 11 horas na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, examinará os documentos do envelope de habilitação.**

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. Será escolhida para o fornecimento do (s) material (ais), a empresa que ofertar o menor preço por (x) item () lote, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste Edital.



- 4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.
- 4.3. Às microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (Comprovante do CNPJ, CNDs federal, estadual e municipal) e trabalhista (CRF e CNDT), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, devendo a Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para querendo contratar com a Caixa Escolar de acordo com a proposta de menor valor.
- 4.5. Será homologado pelo Presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela Comissão de Licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão
- 5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da Comissão de Licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.
- 5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao Presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da Comissão de Licitação.
- 5.5. Os recursos têm efeito suspensivo.
- 5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.
- 5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Presidente da Caixa Escolar homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

- 6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o Presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.
- 6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA



- 7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no (s) seguinte (s) prazo (s): 30 (TRINTA) dias ou em 2 (DUAS) parcela (s), a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.
- 8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato Celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.
- 9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.
- 9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

TIMOTEO 12/01/2022

JOSE REIMUNDO SANTOS
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESCOLA ESTADUAL JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS
ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), EJA, Técnico em Administração
Rua Rondônia -305-Cachoeira do Vale – CEP-35184-086 (031).
Dedicar-se no presente é ter a certeza do futuro.

CONVITE PARA LICITAÇÃO

A Caixa Escolar João Cotta de Figueiredo Barcelos convida a empresa

para participar do processo licitatório, cujo objeto é aquisição de: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONTAGEM DE KIT DE ROBÓTICA

Timóteo, 2022

Presidente da Comissão de Licitação

Recebi em ____/____/____

Representante da empresa – CPF



ESCOLA ESTADUAL JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS
ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), EJA, Técnico em Administração
Rua Rondônia -305-Cachoeira do Vale – CEP-35184-086 (031).
Dedicar-se no presente é ter a certeza do futuro.



ESCOLA ESTADUAL JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS
ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), EJA, Técnico em Administração
Rua Rondônia -305-Cachoeira do Vale – CEP-35184-086 (031).
Dedicar-se no presente é ter a certeza do futuro.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Tipo: Menor preço por Item

Detalhamento do (s) item (ns) quantitativo (s):

Razão Social:

Endereço: Av:

CNPJ:

Data:

Assinatura:

Condições de Pagamento:

KIT ROBÓTICA

Descrição	Especificações	Unidade de Medida	Qtde. Total Insumos por Kit	Valor unitário	Valor Total
Mini Chave Gangorra	Cor: Preta; 2 Terminais; Corrente Máxima: 3A; Tensão Máxima: 250VAC; Temperatura de Trabalho: -10°C a +70°C; 2 Posições	UN	7		
Resistor	Resistor de filme de carbono de 2R2 (180Ω); totalmente compatíveis com os itens 3, 4, 5, 6 e 7 deste documento;	UN	50		
LED – Branco	Diodo Emissor de Luz; Diâmetro de 5,0mm;	UN	10		
	Cor Branca;				
	Lente Transparente; Alto Brilho; tensão direta entre 1,8 a 2,4 V, com chanfro lateral indicado cátodo (polo negativo)				
LED – Amarelo	Diodo Emissor de Luz; Diâmetro de 5,0mm; Cor Amarela;	UN	10		
	Lente Transparente; Alto Brilho; tensão direta entre 1,8 a 2,4 V, com chanfro lateral indicado cátodo (polo negativo)				
LED – Verde	Diodo Emissor de Luz; Diâmetro de 5,0mm; Cor Verde;	UN	10		
	Lente Transparente; Alto Brilho; tensão direta entre 1,8 a 2,4 V, com chanfro lateral indicado cátodo (polo negativo)				
LED – Azul	Diodo Emissor de Luz; Diâmetro de 5,0mm; Cor Azul;	UN	10		
	Lente Transparente; Alto Brilho; tensão direta entre 1,8 a 2,4 V, com chanfro lateral indicado cátodo (polo negativo)				



ESCOLA ESTADUAL JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS
ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), EJA, Técnico em Administração
Rua Rondônia -305-Cachoeira do Vale – CEP-35184-086 (031).
Dedicar-se no presente é ter a certeza do futuro.



LED – Vermelho	Diodo Emissor de Luz; Diâmetro de 5,0mm; Cor Vermelha	UN	10		
	Lente Transparente; Alto Brilho; tensão direta entre 1,8 a 2,4 V, com chanfro lateral indicado cátodo (polo negativo)				
Motor DC 3-6V com Caixa de Redução e Eixo Duplo	Eixo duplo; Tensão de Operação: 3-6V; Redução: 1:48; Peso: 30g; Corrente sem carga: = 200mA (6V) e =150mA (3V); Velocidade sem carga: 200RPM (6V) e 90RPM (3V);	UN	14		
Cabo Ethernet	Rolo c/ 100m; Cabo ethernet CAT5, sem conectores RJ45	Rolo c/ 100m	1		
Potenciômetro	Potenciômetro Linear rotativo; Resistência 10K (10000Ω); Potência máxima 0,2W; Tensão máxima suportada 200V AC; Diâmetro da base 16mm; Diâmetro do eixo 5mm	UN	7		
Bateria	Pilha Bateria 9v 250 Mah	UN	7		
Case suporte	Suporta uma bateria 9V; Chave Liga / Desliga; Suporte em plástico; Temperatura máxima de operação de 80°C.	UN	7		
Pilha AA	Pilha Alcalina Pequena Comum - Tipo AA	UN	14		
	Tamanho único				
Suporte Pilha AA	Suporte p/ Pilhas AA; Com Tampa e Botão ON/OFF; 2 Slots;	UN	7		
Placa Micro processada	Placa micro processada; para utilização em desenvolvimento de aplicações interativas stand-alone; com opção de conexão a computador via usb e mini usb para aplicações software de controle de processos; microcontrolador atmega328; 14 entradas/saídas (i/o) digitais (dos quais 6 podem ser saídas PWM); com 6 entradas analógicas; corrente DC por pino i/o de 40ma; corrente DC para pino 3,3v de 50ma; memória flash de 32kb (0,5kb de bootloader); velocidade de clock de 16mhz; alimentação 7 a 12 volts; compatível com IDE de desenvolvimento Arduino.	UN	7		
MINI DC MOTOR 130 - 1V-6V	Modelo:130 motor; Comprimento do eixo:9mm;Diâmetro do eixo:2mm;Dimensões:20*15*25mm; Voltagem:1v a 6v	UN	7		
Cabo USB	Cabo mini USB de 5 pinos Função: Transmissão em padrão USB. Conexões: USB x Mini USB Tamanho: 1,5m Cor: Preto; Conteúdo da embalagem: 1 Cabo USB	UN	7		
Protoboard de 400 furos	Protoboard com pelo menos 400 furos; material: plástico ABS; furação compatível com terminais e condutores de 0,3 a 0,8 de diâmetro (20 a 29 AWG)	UN	14		
Módulo ponte H driver para acionamento de motores	Descrição: Módulo com circuito tipo ponte H para controle de até 2 motores DC; deve possuir 4 entradas: 2 para sinal PWM de controle de velocidade e 2 para sinal digital de controle do sentido de rotação; as entradas e níveis de tensão devem ser totalmente compatíveis com a placa microprocessada descrita no item 15; as saídas e níveis de tensão devem ser totalmente compatíveis com os motores descritos nos itens 08 e 16. Deve possuir um jumper para acionamento de regulador de tensão, a fim de garantir saída em 5V para entradas entre 6V a 35V.	UN	7		



ESCOLA ESTADUAL JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS
ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), EJA, Técnico em Administração
Rua Rondônia -305-Cachoeira do Vale – CEP-35184-086 (031).
Dedicar-se no presente é ter a certeza do futuro.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jose Reimundo Santos'.

JOSE REIMUNDO SANTOS
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO